



Município de Pombal

Secção de Obras e Vias Municipais

I-000043/SOVM/14 REL_FIN_OB 11-07-2014

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e com ele todas as propostas admitidas e respectivas ordenações. Adjuque-se à proposta ordenada em 1.º lugar.

14-julho-2014
O Presidente,

Assunto: Habitação Social nas freguesias (Adaptação da escola desactivada dos Helenos a Habitação Social – Proc. n.º 20/2014)

No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

1. Nestes termos, e, em observância ao previsto no n.º 1 do Artigo 124.º do CCP, propõe-se a seguinte ordenação, das **propostas admitidas**:

Primeira

Valeixa – Construção Civil, Lda., apresentando proposta no valor de € 8.795,60, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Segunda

Conjuntura Intensa, Lda., apresentando proposta no valor de € 9.221,75, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Terceira

Aruncalis, Lda., apresentando proposta no valor de € 9.450,00, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Quarta

Fernando Major – Construções Unipessoal, Lda., apresentando proposta no valor de € 9.995,90, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Quinta

Construções Delgil, Lda, apresentando proposta no valor de € 10.014,87, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias.

2. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.



Município de Pombal

Secção de Obras e Vias Municipais

O Júri,

O Presidente,

Artur Jorge Patrício Gaspar
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

Odete Conceição Mota Gomes Antunes
(Odete Conceição Mota Gomes Antunes – Eng.ª)

O Membro Efectivo,

Maria da Conceição M. Marques Baptista
(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)